



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 096/17, de 05 DE MAIO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3 de Férias e 30 (Trinta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo **início em 01/06/2017 e término em 30/06/2017**, aos servidores abaixo relacionados:

3305-7	EDSON DE SOUZA BASTOS	GUARDA MUNICIPAL	2015/2016
3693-5	LEONARDO LIMA DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	2014/2015
3426-6	OTAVIO JOSE BRAGANÇA DA PAIXÃO	GUARDA MUNICIPAL	2015/2016
3871-7	RULIAN ROBAINA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	2015/2016

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/05/2017

  
Marcelle Conceição N. R. De Carvalho  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 05 / 05 / 17  
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 178.  
Em 15 / 05 / 17  
Ass. 